

TCE/RN CONSOLIDA MODELO PREDITIVO COM USO DE DADOS

Tecnologia permite identificar riscos com mais eficiência

Página 4

ALERTA EMITIDO PELO ARGOS APONTOU RISCO E PERMITIU ATUAÇÃO EM LICITAÇÃO DE R\$ 30 MILHÕES

Página 10

COM USO DE IA, LUZIA ACELERA ANÁLISE DOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA SEM AUMENTAR ESTRUTURA

Página 5

SISTEMA PROCESSA INFORMAÇÕES E IDENTIFICA PADRÕES ATÍPICOS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

Página 11

COM PACE, AUDITORIAS PASSAM A FOCAR NAS CAUSAS PARA UM CONTROLE MAIS INTELIGENTE

Página 12

“TCE ATUA COM ORIENTAÇÃO PARA QUE A TECNOLOGIA SIRVA DE APOIO À GESTÃO” DIZ MARCELO BERGANTIN



Dados passam a ser ponto de partida da análise

TECNOLOGIA, RESPONSABILIDADE E EFETIVIDADE NO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte atravessa um ciclo consistente de modernização. Em 2025, investimos R\$ 14,5 milhões na área de tecnologia, reforçando a infraestrutura, aprimorando sistemas e estruturando soluções voltadas à análise de dados e à automação de rotinas. No mesmo movimento, promovemos a criação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, consolidando uma governança própria para uma área que se tornou estratégica para o controle externo.

Esses avanços representam uma mudança na forma de organizar o trabalho. A estruturação de bases de dados, o desenvolvimento de painéis gerenciais, o acompanhamento automatizado de decisões e o uso responsável de inteligência artificial ampliam nossa capacidade de examinar informações com agilidade e precisão.

A recente reformulação do antigo Plano de Fiscalização Anual, agora instituído como Plano Anual de Controle Externo por meio de nova resolução, também se insere nesse contexto. O PACE fortalece o planejamento institucional, introduz critérios mais objetivos de seleção e priorização de ações e permite o uso de dados estruturados para orientar a atuação do Tribunal.

Nada disso, contudo, diminui o papel central de auditores e analistas. Ao contrário. São os quadros técnicos que concebem, testam, ajustam e validam as soluções desenvolvidas. A tecnologia organiza, cruza e apresenta, mas o julgamento crítico permanece humano.

Essa compreensão ficou evidente no evento interno de apresentação de boas práticas. A iniciativa permitiu que diferentes setores compartilhassem experiências, soluções e aprendizados, fortalecendo a integração institucional. Tive a satisfação de acompanhar o encontro do início ao fim, convicto de que o intercâmbio entre áreas é condição essencial para a evolução do Tribunal.

A modernização também se expressa no investimento permanente na qualidade do quadro técnico. O concurso público em andamento representa renovação e fortalecimento de competências. A incorporação de novos profissionais, aliada à experiência dos que já integram a Casa, amplia nossa capacidade de resposta às demandas crescentes do controle externo.

O desafio que se impõe agora é avançar em direção a uma atuação mais efetiva no controle material da gestão pública, sempre dentro das balizas constitucionais e legais que regem as cortes de contas. A legislação estabelece limites à nossa atuação, mas há espaço para aprimorar a capacidade de avaliar resultados, examinar a qualidade do gasto e atuar em conjunto com outras instâncias para que o controle externo apresente resultados efetivos. A tecnologia potencializa a análise preditiva, organiza grandes volumes de dados e reduz o tempo dedicado a tarefas operacionais. O que produz resultado é a combinação entre ferramentas bem estruturadas e o discernimento dos que as utilizam.

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte seguirá investindo em inovação, planejamento e qualificação profissional. É com essa convergência entre modernização tecnológica e excelência humana que construiremos um controle mais eficiente, mais preventivo e mais efetivo.

Carlos Thompson Costa Fernandes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
Antonio Ed Souza Santana

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA
Renato Costa Dias

CONSELHEIRO CORREGEDOR
Antonio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO OUVIDOR
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA
George Montenegro Soares

CONSELHEIRO SUBSTITUTO
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marise Magaly Queiroz Rocha

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
Marcelo Bergantim Oliveros

CONSULTOR GERAL
Leonardo Medeiros Junior

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Anderson Leonardo de Oliveira Brito

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
Marcelo Santos de Araújo

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Procurador-Geral
Luciano Silva Costa Ramos

PROCURADORES
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos
Thiago Martins Guterres

EQUIPE EDITORIAL

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:
Viktor Vidal

EDITOR:
Heverton de Freitas

PRODUÇÃO E REVISÃO:
Isaac Lira de Almeida
Maria de Fátima Silva de Moraes
Eugênio Parcelle da Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
Caroline Macedo
Daiana Martins

IMPRESSÃO:
Unigráfica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690
Petrópolis - Natal/RN
CEP. 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278
Site: www.tce.rn.gov.br
E-mail: TCE/ccs@rn.gov.br
[Facebook.com/tcedorn](https://www.facebook.com/tcedorn)
Twitter: TCE_RN
Instagram: tce_rn

TCE/RN CONSOLIDA MODELO PREDITIVO COM USO DE DADOS



Presidente conselheiro Carlos Thompson participou do evento de apresentação de boas práticas adotadas pelo TCE

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte avança na consolidação de um novo paradigma de controle externo, baseado em análise de dados, monitoramento contínuo e atuação concomitante. No centro dessa transformação está o Sistema Argos, ferramenta desenvolvida no âmbito da Coordenadoria de Informações Estratégicas e Inteligência para o Controle Externo, a CIEEX.

Mais do que um sistema tecnológico, o Argos representa uma mudança institucional. Ele estrutura uma lógica de atuação que deixa de ser predominantemente reativa e passa a incorporar mecanismos de identificação antecipada de riscos, ampliando a capacidade do Tribunal de agir antes que irregularidades se consolidem.

Inteligência aplicada ao controle

O sistema foi concebido para monitorar grandes volumes de dados provenientes de licitações, contratos, folhas de pagamento, registro de atos de pessoal e obras públicas. As informações são processadas a partir de tipologias de risco previamente catalogadas, que descrevem padrões associados a possíveis irregularidades.

Atualmente, o Argos acompanha dados enviados por 572 órgãos jurisdicionados. Apenas na área de licitações e contratos, são cerca de 3.509 procedimentos analisados por mês. No campo da gestão de pessoal, o monitoramento alcança aproximadamente 291 mil contracheques mensais, envolvendo uma base de cerca de 243 mil servidores ativos e inativos.

A dimensão dessa base revela a importância da tecnologia. O volume de informações, que seria impraticável de examinar

manualmente com a mesma tempestividade, passa por tratamento automatizado que gera alertas direcionados às unidades técnicas.

Até o momento, 168 tipologias de risco foram catalogadas, das quais oito já contam com critérios detalhados e scripts implementados. Mais de 400 alertas foram distribuídos para análise das diretorias responsáveis.

Atuação concomitante e seleção qualificada

O modelo reforça o caráter concomitante do controle externo. Em vez de atuar apenas após a execução da despesa, o Tribunal passa a identificar indícios ainda na fase inicial dos procedimentos administrativos.

O uso de dados também aprimora a seleção de objetos de fiscalização. A definição de prioridades deixa de depender exclusivamente de critérios temáticos ou amostragens tradicionais e passa a incorporar evidências extraídas das bases institucionais.

Essa mudança fortalece a racionalização de recursos, direciona as equipes técnicas para situações de maior materialidade e risco e amplia a capacidade de induzir boas práticas na administração pública.

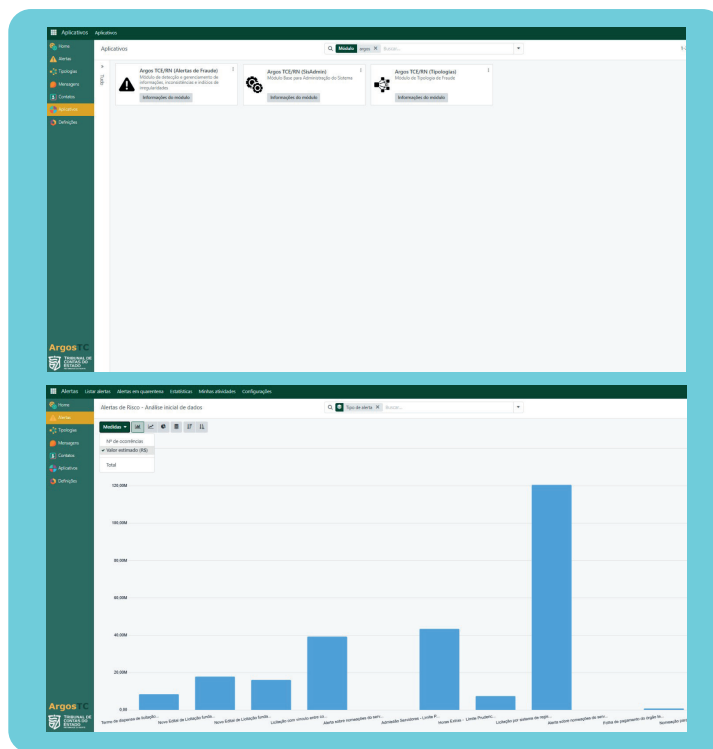
Segundo o secretário de Controle Externo, Marcelo Bergantin, a inovação não substitui o juízo técnico do auditor, mas organiza informações, cruza bases e aponta inconsistências que irão nortear o trabalho de auditoria. “A análise final e as decisões continuam sendo de natureza técnica e humana”.

Estrutura e governança da inovação

O desenvolvimento do Argos envolveu a consolidação de bases de dados, definição de fluxos institucionais para tratamento de alertas e criação de protocolos de segurança da informação.

A experiência também revelou desafios, como a integração com sistemas distintos e a necessidade de padronização de dados enviados pelos jurisdicionados. Ao mesmo tempo, a estrutura modular e o uso de tecnologias abertas permitem evolução contínua e possibilidade de replicação.

A ferramenta se insere em um movimento mais amplo de modernização do planejamento institucional, alinhado ao novo Plano Anual de Controle Externo, que incorpora o planejamento orientado por risco como diretriz estratégica. “A inovação tecnológica não é um fim em si mesma, é um instrumento para um controle mais eficiente, tempestivo e alinhado às demandas contemporâneas da gestão pública”, diz o presidente do TCE, conselheiro Carlos Thompson.



ALERTA DO SISTEMA IDENTIFICA FRAGILIDADES EM LICITAÇÃO DE R\$ 30 MILHÕES

Um dos casos que evidenciam a efetividade do controle orientado por dados envolveu procedimento licitatório estimado em R\$ 30 milhões no município de Passa e Fica, destinado à contratação de serviços de engenharia por meio de Sistema de Registro de Preços.

O alerta emitido pelo Sistema Argos apontou inconsistências na modelagem da contratação, o que levou à abertura de análise técnica pela unidade responsável.

Entre os pontos identificados pelos auditores estavam:

- Amplitude excessiva do objeto, que reunia em um único procedimento serviços distintos como construções, reformas, manutenções prediais e pavimentação;
- Ausência de estudos técnicos que demonstrassem a previsibilidade das demandas,

requisito essencial para utilização do Sistema de Registro de Preços;

- Falta de detalhamento e padronização dos projetos e quantitativos estimados;
- Fragilidade na justificativa dos valores previstos, considerando o porte do município;
- Participação de apenas uma empresa no certame, com desconto mínimo em relação ao valor estimado.

A análise indicou risco de perda de controle sobre futuras contratações decorrentes da ata, além de possível inadequação ao que estabelece a Lei nº 14.133/2021 quanto ao planejamento e à definição do objeto.

Após a atuação do Tribunal, a Prefeitura informou a suspensão do procedimento. Não houve medições nem desembolso de recursos. O caso demonstra como o uso estruturado de dados permite identificar indícios relevantes ainda na fase inicial da contratação, fortalecendo a atuação preventiva e evitando potenciais prejuízos ao erário.

COMO O ARGOS QUALIFICA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



Rosenilton Maracajá: o dado passou a orientar o ponto de partida da análise

A incorporação da análise automatizada de dados à fiscalização de obras tem redefinido a atuação da Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA) do TCE/RN. Durante o evento de Boas Práticas em Fiscalizações e Auditorias, o auditor Rosenilton Maracajá apresentou como a área vem utilizando o Sistema Argos para tornar mais técnica e estratégica a seleção de objetos.

Segundo ele, a mudança está menos no volume de fiscalizações e mais na qualidade da escolha. “O dado passou a orientar o ponto de partida da análise”, destacou, ao explicar que a triagem inicial agora considera indícios extraídos automaticamente das bases institucionais.

Na área de infraestrutura, o sistema processa informações do SIAI Obras, incluindo editais, contratos, planilhas orçamentárias, medições e demais documentos técnicos. Também realiza leitura estruturada de arquivos em PDF e cruzamentos com outras bases, permitindo identificar padrões atípicos e inconsistências formais.

Entre os aspectos observados estão fragilidades no planejamento, ausência de detalhamento técnico adequado,

discrepâncias relevantes entre estimativas e valores contratados, além de situações que indiquem risco quanto à materialidade e à compatibilidade do objeto. **(Veja box na pág 7)**

De acordo com o auditor, a ferramenta funciona como um filtro qualificado. O sistema organiza o grande volume de dados disponíveis e aponta situações que merecem aprofundamento técnico da equipe de engenharia. A análise especializada continua sendo decisiva, mas passa a ser orientada por critérios objetivos de risco.

O resultado é uma atuação mais direcionada e fundamentada em evidências. A DIA ganha capacidade de identificar situações sensíveis ainda em fase inicial, fortalecendo o caráter concomitante do controle externo.

A experiência demonstra que, na fiscalização de obras públicas — tradicionalmente marcada por alta complexidade técnica e valores expressivos — o uso estruturado de dados amplia a eficiência institucional e contribui para aprimorar o planejamento e a regularidade das contratações.

COMUNICAÇÃO ORIENTADA POR DADOS REDUZ IRREGULARIDADES NA GESTÃO DE PESSOAL



Allan Souza apresentou avanços no acompanhamento de acúmulo de cargos com o uso do sistema Argos

O controle da gestão de pessoal no TCE/RN entrou em uma nova fase com a incorporação da análise estruturada de dados ao monitoramento das folhas de pagamento e dos atos de admissão. A tecnologia passou a funcionar como instrumento permanente de triagem, permitindo identificar padrões e inconsistências em larga escala. O diretor de Controle de Atos de Pessoal e Previdência, Allan Souza, aponta os avanços no acompanhamento de acúmulo de cargos com o uso do Sistema Argos.

O sistema acompanha atualmente informações enviadas por 467 órgãos jurisdicionados, com processamento médio de 291 mil contracheques por mês. A base monitorada envolve aproximadamente 243 mil servidores ativos e inativos.

O volume de dados, antes analisado de forma predominantemente reativa, passou a ser submetido a cruzamentos automatizados que buscam indícios como pagamentos acima de limites legais, acúmulos irregulares de vínculos, inconsistências cadastrais e situações incompatíveis com a legislação.

O trabalho é estruturado a partir de tipologias previamente catalogadas, que descrevem padrões recorrentes de risco identificados ao longo da experiência institucional. Essas tipologias orientam a geração de alertas direcionados às unidades técnicas responsáveis pela análise.

O sistema organiza e filtra o universo de informações, destacando situações que demandam aprofundamento técnico. O

monitoramento contínuo também fortalece a atuação concomitante. Ao identificar inconsistências ainda no momento do envio das informações, o Tribunal amplia a capacidade de induzir correções tempestivas e evitar a consolidação de pagamentos indevidos.

Em 2025, a Diretoria adotou método específico para monitorar prefeituras que não haviam acessado a ferramenta de verificação de acúmulo de cargos em 2024. O foco foi direto: induzir o uso do sistema e estimular a regularização espontânea.

Foram expedidos 49 ofícios às prefeituras, com orientação formal para utilização da ferramenta e comunicação sobre admissões potencialmente irregulares detectadas pelo cruzamento de dados.

Os resultados foram expressivos com 94% das prefeituras notificadas acessando a ferramenta, dos quais 91% dos acessos ocorreram após a comunicação oficial da DCP e resultando em que 42% dos servidores em situação irregular tiveram seus vínculos encerrados.

Segundo Allan Souza, os números evidenciam que a comunicação constante e estruturada aumenta a percepção de controle e estimula a correção voluntária de irregularidades. O efeito prático é a redução da necessidade de abertura de processos formais, liberando capacidade operacional para outras fiscalizações.

Trilhas automatizadas ampliam monitoramento

Além da estratégia de indução, a Diretoria vem estruturando trilhas específicas no Sistema Argos para identificar padrões de risco na gestão de pessoal.

Já estão implementadas as trilhas de pagamento de horas extras em período vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a de admissão de servidores em período vedado pela LRF.

Outras trilhas estão em implantação ou planejamento, incluindo Admissão de servidores que já possuem dois vínculos; Admissão de efetivos sem concurso previamente cadastrado no SIAI-Concursos; Cruzamento da despesa de pessoal com as declarações do Relatório de Gestão Fiscal; Percentual de contratações temporárias acima de 10% do quadro funcional e Monitoramento dos repasses de contribuições previdenciárias aos RPPS

Na prática, o controle de pessoal deixa de depender exclusivamente de denúncias ou fiscalizações pontuais e passa a contar com vigilância sistemática baseada em dados. A tecnologia se consolida, assim, como ferramenta estratégica para aprimorar a regularidade da despesa com pessoal e fortalecer a proteção ao interesse público.

49 ofícios expedidos

94% das prefeituras acessaram a ferramenta

91% dos acessos após comunicação oficial

42% dos vínculos irregulares encerrados

02 trilhas já implementadas

05 trilhas em implantação ou planejamento

TECNOLOGIA PERMITE RASTREABILIDADE DE RECURSOS

O uso de dados financeiros como ferramenta de auditoria já produz resultados concretos no TCE/RN. Segundo o auditor José Luiz Rebouças, o projeto piloto de análise de movimentações financeiras, iniciativa que utiliza cruzamento estruturado de dados bancários para ampliar a rastreabilidade do recurso público, deverá ser expandido para uso em outras situações ainda este ano.

O projeto foi aplicado inicialmente no município de Santa Cruz, com acesso a informações detalhadas de movimentação por meio do sistema BB Ágil, ferramenta do Banco do Brasil que permite acompanhamento eletrônico das transações realizadas nas contas públicas.

A partir da consolidação dessas informações, a equipe técnica passou a analisar fluxos financeiros de forma mais abrangente, identificando padrões de movimentação, transferências entre contas, saques, pagamentos e operações que exigiam verificação adicional.

O uso da tecnologia permitiu reduzir o tempo de coleta de informações e ampliar a precisão da análise. Em vez de depender apenas de extratos enviados em formato tradicional ou de requisições pontuais, os auditores passaram a trabalhar com base estruturada de dados, organizada para cruzamentos automatizados.

No caso piloto, a metodologia demonstrou capacidade de identificar inconsistências e aprimorar a compreensão do trajeto do recurso público, fortalecendo a qualidade das conclusões técnicas. A experiência serviu também para ajustar parâmetros de análise e definir protocolos de tratamento das informações.

Segundo José Luiz Rebouças, o diferencial está na possibilidade de acompanhar a movimentação financeira com maior profundidade e tempestividade. “O dado passa a revelar o comportamento da despesa”, destacou durante a apresentação.



Evandro Franco: conhecimento passou a ser sistematizado em um repositório padronizado

BASE DE CONHECIMENTO E IA ESTRUTURAM PADRÃO NA ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL

A análise de atos de pessoal no TCE/RN está passando por uma transformação silenciosa, porém estruturante. A Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) iniciou a construção de uma base institucional de conhecimento associada ao uso de inteligência artificial para apoiar a triagem e a padronização das decisões. Segundo o diretor Evandro Nunes Franco, a mudança representa um avanço na governança técnica e na organização da memória decisória do Tribunal e que pode ser replicada por outros setores do TCE.

O ponto de partida foi o desafio de lidar com grande volume de processos, diversidade de situações jurídicas e necessidade permanente de coerência nas decisões. Em vez de apenas acelerar fluxos, a Diretoria optou por reorganizar o próprio raciocínio institucional.

Foi criada uma base estruturada que reúne fundamentos legais, precedentes reiterados, critérios consolidados e entendimentos já pacificados na análise de

admissões, aposentadorias e pensões. O conhecimento técnico, antes disperso em manifestações individuais, passou a ser sistematizado em um repositório acessível e padronizado.

Essa estrutura passou a dialogar com ferramentas de inteligência artificial que auxiliam na identificação do tipo de ato, no enquadramento normativo e na sugestão de parâmetros compatíveis com decisões anteriores. A tecnologia não substitui o julgamento técnico, mas organiza as informações e reduz assimetrias na aplicação dos entendimentos.

“A DAP estruturou um modelo de gestão do conhecimento.”

A Diretoria também desenvolveu uma matriz de planejamento que classifica os processos conforme grau de complexidade e recorrência. Casos com jurisprudência consolidada podem seguir fluxo mais célere, enquanto

situações novas ou mais sensíveis recebem análise aprofundada. O resultado é melhor distribuição da força de trabalho e maior racionalidade no tratamento dos processos.

Um dos ganhos mais relevantes está na geração de memória institucional permanente. O conhecimento deixa de depender exclusivamente da experiência individual e passa a integrar um sistema estruturado, garantindo continuidade, coerência e previsibilidade.

A padronização fortalece a segurança jurídica para os jurisdicionados e contribui para decisões mais uniformes. Ao mesmo tempo, reduz retrabalho e melhora o tempo de resposta da área técnica.

Mais do que incorporar tecnologia, a DAP estruturou um modelo de gestão do conhecimento. A inteligência artificial atua como ferramenta de apoio à consistência decisória, reforçando a qualidade técnica do controle externo.

DEFESA ESTRUTURADA POR ACHADO



Márcio Loiola: sistema organiza a defesa por pontos do achado e permite tratamento automatizado das informações

A análise das defesas apresentadas pelos jurisdicionados sempre foi uma das etapas mais sensíveis da instrução processual. Embora essencial para o contraditório, essa fase frequentemente impunha desafios operacionais às equipes técnicas. Defesas genéricas, argumentos dissociados dos achados apontados no relatório de fiscalização, documentos desorganizados e arquivos digitalizados em formato de imagem dificultavam a compreensão do conteúdo e ampliavam o tempo de análise.

Além disso, a dependência de procedimentos manuais para organizar informações, vincular argumentos a pontos específicos e verificar documentos tornava o trabalho mais lento e sujeito a retrabalho. Muitas vezes, o esforço da equipe técnica se concentrava primeiro em estruturar a defesa recebida para só depois iniciar sua avaliação de mérito.

Foi diante desse cenário que o TCE/RN implementou um sistema eletrônico parametrizado, integrado ao ambiente e-TCE, apresentado pelo auditor Márcio Loiola, diretor de Contas de Governo, como uma das boas práticas institucionais em desenvolvimento.

A principal mudança está na forma de apresentação das manifestações. O sistema organiza a defesa por pontos de achado, seguindo a estrutura do relatório de fiscalização. Cada questionamento técnico passa a ter um campo específico para resposta, obrigando o jurisdicionado a se posicionar de maneira objetiva e vinculada ao item correspondente.

Essa organização reduz ambiguidades e evita respostas genéricas que não dialogam com o conteúdo técnico produzido pela fiscalização. Ao mesmo tempo, facilita a rastreabilidade das informações e permite que a

equipe analise cada ponto de maneira direta e estruturada.

Outro avanço importante é a possibilidade de tratamento automatizado das informações. Ao serem inseridas de forma organizada, as respostas deixam de ser apenas textos dispersos e passam a integrar uma base estruturada, abrindo caminho para análises comparativas, relatórios sintéticos e maior padronização na instrução.

O sistema também busca reduzir a dependência de arquivos escaneados e melhorar a legibilidade dos documentos, contribuindo para maior clareza e eficiência.

Ainda em evolução, a ferramenta vem sendo aprimorada a partir da experiência prática de uso. A proposta é expandir funcionalidades, aperfeiçoar a parametrização e integrar novas possibilidades de tratamento automatizado das manifestações.

ANTES E DEPOIS DA DEFESA ESTRUTURADA

ANTES	DEPOIS
Defesas genéricas e pouco objetivas	Respostas vinculadas diretamente a cada achado
Argumentos dissociados dos achados técnicos	Estrutura padronizada e parametrizada
Dependência de organização manual pela equipe	Redução de retrabalho na organização das informações
Arquivos escaneados dificultando leitura e busca de informações	Melhor legibilidade e rastreabilidade
Maior tempo para iniciar a análise de mérito	Maior eficiência na instrução processual



Paulo Melo: solução pode ser aplicada às demandas que envolvam processos repetitivos

LUZIA ACELERA AVALIAÇÃO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

Avaliar a transparência de um órgão público nunca foi tarefa simples. Cada portal precisa ser examinado com base em dezenas de critérios, verificando desde a publicação de despesas até a atualização de informações obrigatórias. Tradicionalmente, esse trabalho exige tempo, equipe numerosa e grande esforço manual.

Foi diante desse desafio que surgiu o LuzIA, sistema que permite utilizar inteligência artificial na avaliação automatizada de portais de transparência. O projeto dialoga diretamente com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), iniciativa conjunta da Atricon, do Tribunal de Contas da União e do TCE do Mato Grosso. O Programa Nacional de Transparência Pública analisou mais de 10 mil portais de órgãos públicos em todo o país em 2025.

No âmbito estadual, o desafio também é expressivo. São 306 portais a serem avaliados, cada um submetido a 176 critérios técnicos de verificação. Para

realizar essa tarefa, foram mobilizados 12 profissionais durante 60 dias, com média de análise de um portal a cada dois dias por técnico.

Com o LuzIA, o cenário muda de escala. No projeto piloto de 2026, com apenas três técnicos envolvidos, tornou-se possível validar um portal em cerca de uma hora. A inteligência artificial automatiza a coleta de informações, realiza leitura estruturada das páginas, identifica a presença ou ausência de dados obrigatórios e aplica os critérios de avaliação previamente parametrizados.

O que antes exigia análise manual detalhada passa a contar com diagnóstico inicial automatizado. A equipe técnica deixa de se concentrar em tarefas repetitivas e pode direcionar esforços para a análise qualitativa e para situações que realmente demandem aprofundamento.

Segundo Paulo Melo, responsável pelo projeto, o sistema foi desenvolvido com alto grau de parametrização, o que permite sua adaptação para outras frentes

de fiscalização. “A solução pode ser aplicada a qualquer demanda que envolva avaliação baseada em critérios objetivos e processos repetitivos”, explica.

Mais do que ganho de produtividade, o LuzIA fortalece a padronização das análises. A inteligência artificial aplica os mesmos critérios de forma uniforme, reduzindo margem para inconsistências e garantindo tratamento equitativo entre os entes avaliados.

A ferramenta também funciona como indutora de boas práticas. O monitoramento contínuo e automatizado amplia a percepção de controle e estimula a manutenção de padrões mais elevados de transparência por parte dos jurisdicionados que são “premiados” anualmente com selos de transparência.

Ao incorporar inteligência artificial à avaliação dos portais, o TCE/RN amplia sua capacidade institucional sem aumentar proporcionalmente sua estrutura operacional.



PACE FOCA NAS “CAUSAS” DOS PROBLEMAS

Na esteira do processo de reestruturação e modernização do Tribunal de Contas, passa a vigorar em 1º de abril o Plano Anual de Controle Externo (PACE), instituído pela Resolução nº 004/2026, em substituição ao Plano de Fiscalização Anual (PFA). O Plano tem vigência anual e compreende todos os trabalhos técnicos que envolvam recursos, competências e capacidades postos à disposição da Secretaria de Controle Externo (SECEX) e das unidades técnicas. “A partir de agora, a auditoria realizada pelo TCE focará nas “causas” e não apenas na fiscalização, como ocorria usualmente”, explica o Coordenador de Planejamento e Acompanhamento para o Controle Externo, Anderson Amorim, acrescentando que os objetos de controle externo serão selecionados por avaliação preliminar que levará em conta requisitos de risco, materialidade, relevância, tempestividade, agregação de valor, adequação ao instrumento de fiscalização, custo dos trabalhos, nível de confiança dos controles internos e capacidade operacional das unidades técnicas.

Trata-se de um método alinhado a novas regras e procedimentos que utiliza informações numa perspectiva científica, levando o trabalho da auditoria a um novo patamar. “Não inventamos a roda. O PFA foi um sucesso nestes últimos dez anos, há todo um valor e mérito, mas os avanços registrados na sociedade e a tecnologia induziram a esta mudança”, salientou Anderson, explicando que o foco agora passa por um processo dinâmico que leva em conta a seletividade, com base em riscos para o exercício de um controle externo mais inteligente. “O TCE passa a fiscalizar tendo por base problemas públicos, considerando que todo problema tem causas e consequências”, ressalta.

Os trabalhos técnicos de controle externo serão conduzidos de modo a proteger o TCE de interesses, influências e riscos que ameacem o cumprimento do seu mandato, a sua independência, a objetividade, a integridade, a continuidade e a qualidade dos trabalhos. Em paralelo, busca fomentar a confiança nas instituições públicas, a governança e os sistemas de controle interno das unidades jurisdicionadas, bem como considerarão, sempre que possível, a atuação dos demais controles da administração pública. “É fazer planos que não seja de gaveta”, acentuou o coordenador.

Como exemplo prático do que será feito, lembrou da auditoria “Sistema Regula RN” realizada na área de saúde com foco na

regulação de leitos hospitalares, problema crônico que acontece nos principais hospitais públicos do Estado. Foi identificado que havia um contrato precário entre a Secretaria de Saúde e a empresa contratada. A partir do diagnóstico, foram feitas recomendações para correções, com base na regulação de leitos vagos e ocupados, levando em consideração a gravidade do paciente, o que antes não era observado.

Para identificar as áreas prioritárias de atuação, o PACE conta com várias fontes, como informações e documentos sobre a administração pública, banco de dados robusto construído com ferramentas de TI; consulta pública, ouvindo jurisdicionados e cidadãos, além da colaboração dos conselheiros e setores do TCE que, em conjunto, impulsionam o trabalho manual do auditor. Entre as prioridades, foco em áreas como: contas de governo, previdência, avaliação de políticas públicas (saúde, educação, segurança), desestatizações, licitações e contratos, lembrando que o processo é dinâmico, podendo ser alterado de acordo com a necessidade.

O PACE será sigiloso, em razão de potenciais atuações fiscalizatórias que demandem reservas sobre os objetos de controle e a necessidade de preservar a expectativa de resultado dos trabalhos, as instituições e as regras de sigilo estabelecidas em lei e em regulamento sobre os processos de controle externo e sobre os trabalhos técnicos de informações estratégicas e inteligência. No seu escopo, está previsto ainda a execução do programa de desenvolvimento de competências, alinhado com as normas internacionais de auditoria e a realização de evento de boas práticas a cada dois anos.

PACE	PFA
Foco na “Causa”, com base em riscos	Foco em fiscalizações
Estrutura mais dinâmica, permite ajustes estratégicos	Estrutura anual mais estática
Articulado com sistemas tecnológicos	Seleção predominantemente temática

TECNOLOGIA FORTALECE CONTROLE E AMPLIA CAPACIDADE PREVENTIVA DO TCE

Secretário de Controle Externo, Marcelo Bergantin fala sobre o uso de dados, IA e novas ferramentas para tornar o controle externo mais eficiente

O uso de tecnologia vem transformando a forma como os tribunais de contas realizam o controle dos recursos públicos. Ferramentas de análise de dados, sistemas integrados e inteligência artificial ampliam a capacidade de identificar riscos, acompanhar decisões e atuar de forma preventiva. No Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, essas iniciativas fazem parte de uma estratégia para tornar o controle externo mais eficiente e próximo da gestão pública. Nesta entrevista, o secretário de Controle Externo do TCE/RN, Marcelo Bergantin, explica como essas ferramentas estão sendo utilizadas e quais os impactos para gestores e para a sociedade.

O que a sociedade ganha com o uso mais intensivo de tecnologia no controle externo?

A sociedade ganha um controle mais rápido, mais preciso e mais preventivo. Com o uso de tecnologia e análise de dados, o Tribunal consegue identificar riscos, irregularidades e desperdícios de recursos públicos com muito mais eficiência. Isso significa mais transparência, melhor uso do dinheiro público e maior capacidade de proteger o interesse coletivo.

O que muda para os gestores públicos com o uso de análise de dados no controle? E para a sociedade?

Para os gestores, a principal mudança é que o controle passa a ser mais contínuo, baseado em dados e menos burocrático. Isso ajuda a identificar problemas com antecedência e permite corrigir rumos antes que eles se tornem irregularidades. Para a sociedade, o resultado é uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

As dificuldades estruturais de pequenas prefeituras preocupam o Tribunal quando surgem novos sistemas?

Essa é uma preocupação legítima e permanente do Tribunal. Por isso, buscamos desenvolver soluções tecnológicas integradas que simplifiquem a prestação de contas e reduzam a burocracia para os gestores. Além disso, o Tribunal atua com orientação, capacitação e diálogo com os municípios, para que a tecnologia seja um instrumento de apoio à gestão, e não um obstáculo.



Marcelo Bergantin: a IA é uma ferramenta de apoio e não substitui o trabalho dos auditores

Como a tecnologia ajuda a acompanhar o cumprimento das decisões do Tribunal?

A tecnologia permite acompanhar, de forma automatizada, se as decisões do Tribunal estão sendo efetivamente cumpridas. Com sistemas de monitoramento e cruzamento de dados, estamos trabalhando para verificar se as determinações e recomendações do Tribunal foram implementadas, aumentando a efetividade do controle externo.

A análise preditiva pode evitar irregularidades antes que elas aconteçam?

Sim. Um dos grandes avanços do uso de tecnologia no controle é justamente a capacidade de identificar padrões de risco. Com análise preditiva, o Tribunal consegue apontar situações que indicam possíveis problemas futuros, permitindo atuar de forma preventiva e orientar os gestores antes que a irregularidade aconteça.

Como garantir o uso responsável da inteligência artificial no controle externo?

A inteligência artificial é uma ferramenta de apoio, e não substitui o trabalho técnico dos auditores. Todas as análises produzidas pelos sistemas que utilizam inteligência artificial passam por validação humana e seguem rigorosos critérios técnicos e normativos. O uso responsável da tecnologia envolve governança, transparência e supervisão permanente por profissionais qualificados.